

## PLANO DE TRABALHO 2022

### 1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: CENTRO PROMOCIONAL MADRE TEODORA		CNPJ: 50.228.097/0031-88
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA DO PATROCINIO, 762		
Bairro: CENTRO	Cidade: ITU	CEP: 13300-200
E-mail: <a href="mailto:isolene@cemtodora.com.br">isolene@cemtodora.com.br</a>		Telefone: (11) 4013-7040
Data da Fundação: 24/01/2006		Site/Blog/Outros: <a href="http://sipeb.com.br">sipeb.com.br</a>
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): 22351/2020 Vigilância Sanitária		

#### 1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: : Isolene Baboni de Sena Luciano		CPF: 077.154.878-80
RG: 20.502.249-2	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: <a href="mailto:isolene@cemteodora.com.br">isolene@cemteodora.com.br</a>
Área de Formação: Pedagogia	Cargo: Diretora e Coordenadora	
Telefone Fixo: (11) 4013-7040	Celular: (11) 9 9899-3130	

#### 1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Fabiana de Jesus Cavalcanti		CPF: 221.599.278-64
RG: 32.726.369-6	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: <a href="mailto:fabiana@cemteodora.com.br">fabiana@cemteodora.com.br</a>
Área de Formação: Serviços Social	Cargo: Assistente Social	
Telefone Fixo: (11) 4013-7040	Celular: (11) 9 6185-7574	

### 2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO: Geração de Talentos.		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: Julho/2022	TÉRMINO: Dezembro/2022
PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Crianças de 06 a 11 anos em situação de vulnerabilidade social, matriculadas na rede pública de ensino do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.		

#### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu e Organização da Sociedade Civil (OSC), Centro Promocional Madre Teodora para execução do serviço Geração de Talentos com atendimento de crianças de 06 a 11 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto visa propiciar aos atendidos, aprendizagens significativas, através de oficinas diversas, brincadeiras e momentos de conhecimentos culturais entre outros, para que estes construam seu próprio conhecimento, sua autonomia e empoderamento.

### **3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA**

Pais/responsáveis, geralmente precisam trabalhar em tempo integral para suprir as necessidades básicas da família, necessitando assim deixar seus filhos(as) menores aos cuidados de terceiros no contra turno escolar. Porém, a grande maioria não tem condições econômicas favoráveis para pagar por esse serviço/atendimento.

O CPMT tem como missão atender essas crianças provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social em seus diversos formatos e que sofrem o impacto da desigualdade social e econômica, realidade de muitas famílias em nosso município. Nossa metodologia tem como objetivo os princípios norteadores que se baseiam no reconhecimento dos direitos participativos da criança, na liberdade, igualdade, autonomia, construção coletiva, inclusão, solidariedade, tolerância, respeito e responsabilidade compartilhada, e formação de valores e atitudes em favor da paz, da democracia, de direitos e deveres.

### **4. JUSTIFICATIVA**

O CPMT em sua missão institucional tem como objetivo ajudar as pessoas a ampliarem a sua visão de mundo e empreenderem o seu projeto de vida, contribuindo para a transformação social e para relações justas e fraternas. Buscando oferecer aos seus atendidos um ambiente solidário, transformador e estimulador, potencializando talentos e habilidades.

Destinando-se ao atendimento às crianças no contra turno escolar, onde são desenvolvidas inúmeras atividades, tudo de forma lúdica e com respeito ao grau de entendimento e desenvolvimento de cada um. Funcionando como um suporte ao grande número de pais e/ou responsáveis que trabalham (e precisam trabalhar) como um espaço de cuidado, acolhimento e segurança onde eles possam deixar os seus filhos. As atividades desenvolvidas não buscam suprimir e nem complementar o ambiente escolar, são atividades diversas que tem por objetivo potencializar os talentos e as habilidades das crianças, contribuindo para um desenvolvimento integral e comprometido com a transformação social.

## 5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Promover atividades socioeducativas no período do contra turno escolar para crianças em situação de vulnerabilidade social da cidade de Itu/SP, favorecendo o aprimoramento das habilidades necessárias à construção de um indivíduo responsável e comprometido. Ao explorar seus aspectos cognitivos, sociais e emocionais, contribuimos para a maximização de seu potencial criativo, crítico e reflexivo por meio da ampliação de um desenvolvimento psicossocial mais favorável, sendo-lhes apontadas outras possibilidades em relação às realidades que vivem, assegurar a proteção e bem-estar integral de nossos assistidos, promover condições para que sejam protagonistas da própria história, ao invés de vítimas de ciclos geracionais repetitivos.

## 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Proporcionar aos atendidos, parte da alimentação para o seu desenvolvimento nutritivo, através de duas refeições diárias ofertadas durante sua permanência na Instituição.

## 7. RECURSOS HUMANOS

<b>RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO</b>					
Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
1	Educador Social e Técnico Informática	Ensino Médio Cursos de Informática	200	CLT	<b>Valor Total R\$61.026,84</b>
1	Assistente Administrativo	Técnico Contábil e Superior	150	CLT	
1	Assistente Social	Superior	150	CLT	
3	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental e Ensino Médio	220	CLT	
6	Educador Social	Superior	200	CLT	
1	Diretora	Superior	220	CLT	
1	Psicóloga	Superior	80	CLT	
1	Serviços Gerais	Ensino Médio	220	CLT	
1	Auxiliar Administrativo (PCD)	Cursando Nível Superior	150	CLT	

## 8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:** Proporcionar aos atendidos, parte da alimentação para o seu desenvolvimento nutritivo, através de duas refeições diárias ofertadas durante sua permanência na Instituição.

**META:** Proporcionar aos atendidos, alimentação saudável de segunda a sexta-feira, nos períodos diurno e vespertino, para que estas tenham disposição em participarem das atividades propostas e assim contribuir para o seu desenvolvimento integral.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De julho a dezembro.

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
1. Adquirir produtos alimentícios.	1. Preparar as refeições. 2. Servir para os atendidos	Direção e equipe de cozinha.	De julho a dezembro.

## 9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
Proporcionar aos atendidos, alimentação saudável de segunda a sexta-feira, nos períodos diurno e vespertino, para que estas tenham disposição em participarem das atividades propostas e assim contribuir para o seu desenvolvimento integral.	Adquirir produtos alimentícios.	Ofertar duas refeições diárias para cada atendido no período de permanência na Instituição.	Nota fiscal de compra. Fotos.

### 10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$ 6.343,39
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.343,39</b>

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Material de Consumo: Alimentação.		R\$ 6.343,90	R\$0,00	R\$ 6.343,90

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
			R\$ 6.343,39		
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

### 13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

### 14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Centro Promocional Madre Teodora declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

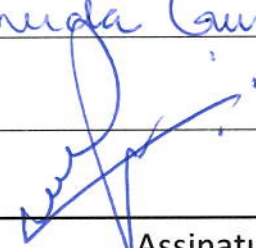
Itu/SP, 21 de março de 2022.





ISOLENE BABONI DE SENA LUCIANO  
DIRETORA CENTRO PROM. MADRE TEODORA  
RG. 20.502.249-2  
CPF: 077.154.878-80

Assinatura do Representante Legal da OSC

## 15. APROVAÇÕES

<b>SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Nome: <i>Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula</i>	
Aprovado (X)    Reprovado ( )	
Itu, <u>17/05/22</u>	 Assinatura

<b>GESTOR DA PARCERIA</b>	
Nome: <i>Sandra Regina Ferrino</i>	
Aprovado (X)    Reprovado ( )	
Itu, <u>17/05/22</u>	 Assinatura

<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
Nome do Presidente: <i>Isis Paloma B.J. Carneiro</i>	
Aprovado (X)    Reprovado ( )	
Itu, <u>19/04/2022</u>	 Assinatura